

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeita de Santa Cruz do Sul, **HELENA HERMANY**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para prestar serviço especializado de atendimento de Educação Infantil (creche) em turno integral a 01 (uma) criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo n.º 172/COMPRAS/2024, nos termos do art. 74, caput Lei Federal n.º 14.133/2021.

Protocolo Licitação: n.º 9830/2024

Contratada: ESCOLA INFANTIL TIA NICE LTDA.

Valor mensal: R\$ 1.240,00 (hum mil, duzentos e quarenta reais).

Valor total: R\$ 14.880,00 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Santa Cruz do Sul, 16 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY

Prefeita Municipal